



TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 004.900/2013-8

Atesto que, no âmbito deste processo, foram montados os seguintes processos especiais de cobranças executivas, referentes às dívidas abaixo indicadas:

PROCESSO CBEX	TIPO (DÉBITO OU MULTA)	VALOR ORIGINAL R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	DATA DA ATUALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
014.670/2015-1	DEBITO SOLIDÁRIO	33.115,06 36.884,94	207.079,55	26/6/2015	João Correia da Silveira Línea Construções e Equipamentos Ltda.
014.671/2015-8	MULTA	10.000,00	10.715,00	26/6/2015	João Correia da Silveira
014.672/2015-4	MULTA	10.000,00	10.715,00	26/6/2015	Línea Construções e Equipamentos Ltda.

Considerando que os processos de cobranças executivas 014.670/2015-1 (débito solidário) e 014.671/2015-8 e 014.672/2015-4 (multas), formalizados em decorrência do Acórdão 5773/2014-TCU-2ª Câmara (peça 35), foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, submetemos os presentes autos, à consideração superior, propondo que inclua o presente processo na condição de sobrestado, conforme Memorando-Circular 23/2012-Segecex, até o retorno da Cbex a esta Secretaria.

Secex/MG, 3ª Diretoria, 26/6/2015.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2